



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2001/GR/UFGS/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Revogada por:
PORTARIA Nº 2082/GR/UFGS/2022

~~Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, constituído pela Portaria nº 1548/GR/UFGS/2021.~~

~~O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais;~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFGS (CEP/UFGS), constituído pela Portaria nº 1548/GR/UFGS/2021:~~

~~I – Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação~~

ALÍNEA	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
a	Daniela Zanini	3012993	Titular
b	vago	-	Suplente

~~II – Pró Reitoria de Extensão e Cultura~~

ALÍNEA	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
a	Julie Rossato Fagundes	2408269	Titular
b	vago	-	Suplente

~~III – Pró Reitoria de Graduação~~

ALÍNEA	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
a	Dione Rossi Farias	1753562	Titular
b	vago	-	Suplente

~~IV – Campus Cerro Largo~~

ALÍNEA	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
a	Fabiane de Andrade Leite	2028447	Titular
b	Deniz Alcione Nicolay	1770668	Suplente

~~V – Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	SIAGE	ATRIBUIÇÃO
a	Débora Tavares de Resende e Silva	1813519	Titular
b	Claiton Márcio da Silva	1450437	Suplente
e	Maíra Rossetto	2279340	Titular
d	Letícia Ribeiro Lyra	1761081	Suplente
e	Agnes de Fátima Pereira Cruvinel	1894004	Titular
f	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	1112226	Suplente

~~VI – Campus Erechim~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Lidiane Limana Puiati	2221551	Titular
b	Cherlei Márcia Coan	1931099	Suplente

~~VII – Campus Laranjeiras do Sul~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Antônio Maria da Silva Carpes	1835641	Titular
b	Gilmar Franzener	1836269	Suplente

~~VIII – Campus Passo Fundo~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Lissandra Gluszczak	1661509	Titular
b	Renata dos Santos Rabello	2311605	Suplente

~~IX – Campus Realeza~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Izabel Aparecida Soares	1716247	Titular
b	Naiane Carolina Menta Tres	2131657	Suplente

~~§ 1º Cada membro titular do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~§ 2º Cada membro suplente do CEP/UFFS, representante da UFFS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP), indicados pelo Conselho Municipal de Saúde de Chapecó para atuarem junto ao CEP/UFFS.~~

ALÍNEA	NOME	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Titular
b	Sérgio Bittencourt	Suplente
c	Marcos Albeirice da Rocha	Titular
d	Patrícia Sabrina Marafon	Suplente

~~Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	Coordenadora
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	Vice-Coordenadora

~~Parágrafo único. A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFFS farão jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais.~~

~~Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS) fica designada a servidora Suianny Francini Luiz Michelin, Secretária Executiva, SIAPE nº 2053770.~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 5º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 25/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que aprova o Regimento Interno do Comitê.~~

~~Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1903/GR/UFFS/2021, de 18 de outubro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício~~